

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 02º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

08 DE AGOSTO DE 2022

Don Vin



pág. 1

Ata 11ª Sessão Ordinária do 2º Ano Legislativo Da 18ª Legislatura da Câmara Municipal De Fartu-

Aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2.022, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 11ª Sessão Ordinária do 02º ano Legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 19:00 horas, sob a Presidência do Senhor João Alexandre Buranello Sobrinho e secretariado pelo Senhor Décio Martins de Freitas que, ao proceder à chamada, registrou a presença dos seguintes Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Antonio Donizeti da Silva, Bruno Guazzelli Durço, Conrado Édipo Benatto, Filipe Dognani, Henrique Augusto Abuchain e Marcos Roberto da Silva. Antes de iniciar a reunião, o Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho esclareceu que em razão da leitura da denúncia do Processo de Ética e Decoro Parlamentar n.º 001/2.022 que seria realizada na ordem do dia desta sessão, o Vereador Fernando Emílio Bertoni e a Vereadora Nathália da Silva Geraldo estavam afastados e não participariam deste ato. Para substituí-los, foram convocados o primeiro suplente do PSDB, Conrado Édipo Benatto, e o segundo suplente do PTB, Antônio Donizeti da Silva. O Sr. Presidente em exercício João Alexandre Buranello Sobrinho esclareceu que, em virtude destes acontecimentos, a sessão de hoje seria conduzida por ele e secretariada pelo 2º Secretário, Décio Martins de Freitas. Sendo assim, solicitou ao Sr. 2º Secretário que certificasse a presença dos Srs. Vereadores para que fosse iniciada 11ª Sessão Ordinária do 2º ano Legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura. O Sr Presidente em exercício solicitou ao Sr. Segundo Secretario Décio Martins de Freitas que certificasse a presença de todos os membros da Câmara. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente em exercício declarou aberta a 11ª Sessão Ordinária do 2º ano legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura. Conforme o artigo 78 do Regimento Interno em vigor, foram colocadas em apreciação as atas das seguintes sessões: ata da sessão extraordinária realizada dia 05 de julho de 2.022; a ata da sessão extraordinária realizada dia 15 de julho de 2.022; a ata da sessão ordinária realizada dia 20 de junho de 2022 e a ata da sessão extraordinária realizada dia 24 de junho de 2.022. Não sendo impugnadas ou retificadas, foram consideradas aprovadas. O Sr. Presidente em exercício solicitou ao 2º Secretário que fizesse a leitura das Indicações. Indicações nºs 220, 201, 202/22 de autoria do Sr. Vereador Marcos Roberto da Silva. Indicação nº 223/22 de autoria do Sr. Vereador Marcos Roberto da Silva, o qual teceu comentários. Indicações nº 224 e 225/22 de autoria do Sr. Vereador Marcos Roberto da Silva. Indicação nº 226/22 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima. Indicação nº 227/22 de autoria do Sr. Vereador Marcos Roberto da Silva. Indicação 228/22 de autoria do Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho. O Sr. Presidente em exercício transferiu a presidência ao Segundo Secretario Décio Martins de Freitas para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho teceu comentários. O Sr. Segundo Secretario devolveu a presidência. Indicação nº 229/22 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima. Indicação nº 230/22 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço. Indicação nº 231/22 de autoria do Sr. Vereador Décio Martins de Freitas, o qual teceu comentários. Indicação nº 232/22 de autoria do Sr. Vereador Décio Martins de Freitas. Indicação nº 233/22 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço. Indicações nºs 234, 235, 236, 237 e 238/22 de autoria do Sr. Vereador Henrique Augusto Abuchain. O Sr. Presidente em exercício autorizou a Secretaria da Casa que encaminhasse as indicações aos setores competentes. Requerimento nº 104/22 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço, que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 105/22 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço, que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 106/22 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima, que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 107/22 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima, que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 108/22 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço, que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 109/22 de autoria do Sr. Bruno Guazzelli Durço, que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente em exercício solicitou aos Srs. Vereadores, que fizessem suas inscrições para efetuarem



pág. 2

suas moções verbais. O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço apresentou Moção de Pesar a família Dionysio Bortotti. Conforme solicitada a moção de Pesar será encaminhada a família enlutada. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho apresentou Moção de Apelo ao Departamento de Estradas de Rodagem para que efetuem com a máxima urgência reformas de melhorias no trevo da rodovia, que dá acesso à cidade, a qual, colocada em votação foi aprovada por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, o Sr. Presidente em exercício declarou-a suspensa por 10 minutos. Após o intervalo, o Sr. Presidente em exercício solicitou ao Sr. Segundo Secretário Décio Martins de Freitas que certificasse a presença dos Srs. Vereadores para que fosse reiniciada a presente sessão. Havendo n.º regimental, e ainda sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente em exercício o Sr. Presidente em exercício declarou reaberta a presente sessão comunicando que as deliberações da denúncia apresentada pelo cidadão Evandro Duarte contra ao Vereador Fernando Emílio Bertoni, objeto do Processo de Ética e Decoro Parlamentar n.º 001/2.022, solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura da denúncia e de sua petição de complementação. Após a leitura da denúncia. A denúncia foi protocolada na Câmara e passou pela análise da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, agora cabe ao Plenário da Câmara decidir se o processo de ética contra o Vereador Fernando Emílio seria aberto ou arquivado. Segundo prescreve o inciso II do artigo 5º do Decreto - Lei n.º 201/67, para a abertura do processo de cassação são necessários 5 votos dos presentes e, caso não seja atingido esse quórum, o processo será arquivado. Colocado em única discussão a denúncia. Os Srs. Vereadores Henrique Augusto Abuchain, Décio Martins de Freitas, Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Marcos Roberto da Silva aparteado pelo Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima teceram comentários. O Sr. Presidente em exercício transferiu a presidência ao Segundo Secretario Décio Martins de Freitas para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho teceu comentários. O Segundo Secretario Décio Martins de Freitas devolveu a presidência ao Presidente em exercício. Encerrados os debates, foi colocado em votação nominal e por ordem alfabética a votação da denúncia. O Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima foi favorável, o Sr. Vereador Antônio Donizeti da Silva favorável, o Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço favorável e levantou questão de ordem, mas o Sr. Presidente em exercício não acatou, o Sr. Vereador Conrado Benato foi contrário, o Sr. Vereador Décio Martins de Freitas foi favorável, o Sr. Vereador Filipe Dognani foi contrário, o Sr. Vereador Henrique Augusto Abuchain foi contrário, o Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho foi contrário e o Sr. Vereador Marcos Roberto da Silva foi favorável. O Sr. Presidente em exercício comunicou que a votação resultou em cinco votos favoráveis e quatro votos contrários, portanto a denúncia obteve os 5 votos necessários para a abertura do processo. Sendo assim, a denúncia obteve o número necessário para que o processo de cassação fosse aberto. Diante disto e seguindo as regras do Decreto – Lei n.º 201/67, passara para a instauração da Comissão Processante, a qual será composta com 3 vereadores desimpedidos, escolhido por meio de sorteio. Lembrando que por força do inciso I, do artigo 5º do Decreto - Lei n.º 201/67 os Vereadores suplentes não poderão fazer parte do sorteio pois são impedidos para tanto. O Sr. Presidente em exercício solicitou ao Segundo Secretário que providenciasse o necessário para que se realize o sorteio. O Segundo Secretário Décio Martins de Freitas mostrou para todos a urna vazia, mostrou também as cédulas com os nomes dos vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Décio Martins de Freitas, Filipe Dognani, Henrique Augusto Abuchain, João Alexandre Buranello Sobrinho e Marcos Roberto da Silva. Passou-se a realização do sorteio. O primeiro nome da urna, foi Henrique Augusto Abuchain, o Sr. Presidente em exercício perguntou ao vereador sorteado se aceitava o encargo de fazer parte da Comissão, havendo aceitação, foi sorteado o segundo nome da urna, Décio Martins de Freitas, que aceitou o encargo, o terceiro nome da urna, foi Anderson Luiz Cassiano de Lima, que aceitou o encargo de fazer parte da Comissão. Sendo assim, o Sr. Presidente em exercício declarou a Comissão Processante formada com os vereadores Henrique Augusto Abuchain, Décio Martins de Freitas e Anderson Luiz Cassiano de Lima. O Sr. Presidente em exercício suspendeu os trabalhos por 15 minutos para reunião da Comissão com o objetivo de elegerem Presidente, Relator e Membro. Após o intervalo o Sr. Presidente em exercício solicitou ao Sr. Segundo Secretário que certificasse a presença dos Srs. Vereadores para que fosse reinici-

SE

CI

Rua João Carlos, 235 - FONE (14) 3382.3334 - CEP. 18.870-716 - FARTURA - SP

HOP



pág. 3

ada a presente sessão. Havendo n.º regimental, e ainda sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente em exercício declarou reaberta a presente sessão e informou que a Comissão Processante foi composta da seguinte forma, vereador Henrique Augusto Abuchain como Presidente, vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima como Relator e vereador Décio Martins de Freitas como membro. Comunicou ainda que os Projetos deliberados na última sessão ordinária receberam pareceres favoráveis e seriam levados à votação. Os membros das Comissões se manifestaram para que a 1ª e 2ª votação dos projetos se realizem na mesma sessão, observado o parágrafo 3º do Art. 90 do Regimento Interno em vigor, que foi acatado pelo Sr. Presidente em exercício. Colocado em única discussão e única votação e redação final, Projeto de Resolução nº 03/2022 que "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DISPOSTO NO §1º DO ARTIGO 66 DA RESOLUÇÃO Nº 3, DE 30 DE MARÇO DE 2.04 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. PROMULGUE-SE. Colocado em 1ª discussão Projeto de Lei Legislativo nº 15/2022 que "INSTITUI O PROGRAMA ADOTE UMA ÁRVORE". O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho requereu vistas ao projeto. Colocado em 1ª discussão Projeto de Lei Legislativo nº 16/2022 que "CRIA A BIBLIOTECA DIGITAL MUNICIPAL E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS". O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho requereu vistas ao projeto. Nada mais havendo a ser tratado na ordem do dia, passou-se para a parte da palavra livre. O Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que fizessem suas inscrições para o uso da palavra, e solicitou que obedecessem aos prazos regimentais, para o bom andamento dos trabalhos. Os Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço, Anderson Luiz Cassiano de Lima fizeram uso da palavra livre. A sessão completa encontra-se gravada na íntegra em mídia de áudio e vídeo e gravação por meio eletrônico, que ficam fazendo parte integrante desta ATA, conforme estampado no artigo 78 do Regimento Interno em vigor. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu, Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente em exercício, pelo Senhor 2º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões, em 08 de agosto de 2.022.

Conrado Edigo Benatto

(wonte no Conigh DA Sil Presidente – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO

Vice-Presidente - CONRADO ÉDIPO BENATTO

1º Secretário – ANTÔNIO DONIZETI DA SILVA

2º Secretário - DÉCIO MARTINS DE FREITAS

Vereadores:

ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA

BRUNO GUAZZELLI DURÇO

FILIPE DOGNANI



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA pág. 4 HENRIQUE AUGUSTO ABUCHAIN MARCOS ROBERTO DA SILVA MARCOS ROBERTO DA SILVA

Registre-se na secretaria da Câmara e publique-se no sítio oficial para maior transparência.

MARCOS ROBERTO DA SILVA

José Luís Mola de Qu